Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

ATO N.º005.06.2020

Vereador Ebio Viana de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial de Inquérito – CEI, na forma do que dispõe os artigos 125 e seguintes do Regimento Interno da Câmara (Resolução 002.003.95), composta pelos membros abaixo relacionados, com o fim apurar Atuação da Secretaria Municipal de Saúde mediante deliberação do Plenário, sobre o envolvimento dos profissionais citados e apurar os indícios de desvio e irregularidades vinculados ao atendimento em relação a medidas adotada em virtude do COVID 19 e dá outras providências, conforme disposto no Requerimento nº 203, de 27 de maio de 2020 – Processo nº 275.

Parágrafo único – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a cotar da data de criação da referida Comissão.

Artigo 2º - A Comissão fica constituída da seguinte Forma:

a) Presidente – Vereador Israel Mendonça da Cunha;
b) Relator – Vereador Clauricio Gonçalves Bento
c) Secretário– Vereador Jonathan Rago;
d) Membro – Vereador João Batista Dias;
e) Membro – Antônio Botelho Guimarães

Artigo 3.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de junho de 2.020 – 56 Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Vereador Ebio viana de Oliveira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara, na mesma data.